ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

149/2026

CONTRATANTE (UASG)
982333

OBJETO

Eventual registro de preços para aquisição de material gráfico para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo do Município de Belo Jardim/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

Este procedimento será dividido em itens, conforme tabela constante no item 8 deste documento, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 327.091,33

1. Informações Básicas

Número do processo: 149/2026

2. Descrição da necessidade

2.1 O Estudo Técnico Preliminar, instituído pelo art. 2º, IX, da Instrução normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê- la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente.

2.3 A pretendida contratação é necessária para a Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, tendo em vista, o novo cenário estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde este diploma legal estabeleceu novo marco das contratações públicas.

2.4 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para a aquisição de material gráfico, para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura e demais Secretarias do Município de Belo Jardim.

3. Problema identificado:

3.1 Observou-se que a ausência de materiais gráficos adequados para atender às demandas da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo pode comprometer a divulgação, a comunicação visual e a execução das ações institucionais, culturais, turísticas e de empreendedorismo promovidas pelo Município de Belo Jardim, podendo ocasionar diversos problemas, incluindo:

a. **Redução da divulgação e visibilidade das ações**: A ausência dos materiais gráficos, como cartazes, folders, banners, faixas e demais peças de divulgação, dificulta a comunicação das atividades, eventos e projetos realizados pela Secretaria, reduzindo o alcance das informações junto à população.

b. **Comprometimento da comunicação institucional:** A falta de materiais padronizados e de qualidade pode prejudicar a apresentação institucional da Secretaria e do Município, dificultando a divulgação de informações, serviços, projetos e ações voltadas à cultura, ao turismo e ao empreendedorismo.

c. **Impacto na realização de eventos e atividades culturais:** A indisponibilidade de materiais gráficos necessários para eventos pode ocasionar atrasos na divulgação e na organização das atividades, comprometendo a comunicação com o público, artistas, parceiros, patrocinadores e demais envolvidos.

d. **Prejuízo à identidade visual dos eventos:** A ausência de materiais produzidos de forma padronizada pode comprometer a identidade visual das ações e eventos promovidos pelo Município, transmitindo uma imagem de falta de organização e reduzindo a percepção de profissionalismo das iniciativas realizadas pela Secretaria.

e. **Aumento da necessidade de contratações emergenciais:** A falta de planejamento e disponibilidade de materiais gráficos pode ocasionar a necessidade de contratações em caráter emergencial ou em prazos reduzidos, dificultando a obtenção de preços mais vantajosos e

aumentando os riscos de atrasos na entrega dos materiais

f. **Dificuldade no atendimento ao calendário de atividades:** A Secretaria possui um calendário diversificado de eventos, atividades culturais, turísticas e de empreendedorismo, sendo necessária a disponibilidade de materiais gráficos em quantidade e prazo adequados para garantir o cumprimento das atividades programadas.

3.2 Esses problemas reforçam a importância da aquisição de materiais gráficos para atender, de forma planejada e eficiente, às demandas da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo. A disponibilização desses materiais contribuirá para a adequada divulgação das ações e eventos, o fortalecimento da identidade visual institucional, a melhoria da comunicação com a população e o cumprimento do calendário de atividades do Município. Além disso, o planejamento da aquisição possibilita maior eficiência na utilização dos recursos públicos, evitando contratações emergenciais e assegurando materiais com qualidade e disponibilidade em tempo oportuno.

3.3 **Necessidade:**

3.3.1 A aquisição do objeto acima citado atenderá à necessidade da Secretaria de Cultura.

4. Plano de Contratação Anual:

4.1 Suprir as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, especialmente quanto à divulgação e comunicação visual de eventos, projetos e demais ações promovidas pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, garantindo suporte adequado às atividades culturais, turísticas, institucionais e de empreendedorismo.

5. Área requisitante

5.1 Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 Os itens a serem licitados estão discriminados inicialmente no Documento de Formalização de Demanda e detalhado no item 9.

6.2 Seguindo o entendimento do TCU de que "é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração" (Acórdão 394/2013- Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

6.3 Os bens estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo de Materiais - CATMAT do Compras.gov.br.

6.4 O padrão de qualidade do objeto pretendido Pelo poder Público perfaz elemento essencial nas contratações, o que implica numa análise ampliada sobre a eficiência do negócio e o alcance da finalidade almejada, mormente perante a avaliação da viabilidade do parcelamento (ou não), ante a perda de economia escala (art. 40, § 3º, I e II, Lei n° 14.133/2021).

6.5 Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Compras.gov.br (CATMAT), prevalecerá à descrição contida no Termo de Referência.

6.6 Critérios de sustentabilidade:

Uso de Materiais Sustentáveis

- Priorizar, sempre que tecnicamente viável, a utilização de papéis e demais materiais gráficos provenientes de fontes sustentáveis ou certificadas.
- Dar preferência a materiais reciclados, recicláveis ou produzidos com menor impacto ambiental, observando a qualidade e a finalidade de cada material.
- Priorizar fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis na produção e no fornecimento dos materiais gráficos.

Redução do Desperdício de Materiais

- Dimensionar as quantidades de materiais gráficos de acordo com a necessidade da Secretaria, evitando excessos e desperdícios.
- Priorizar a produção de materiais em quantidades adequadas à demanda, considerando o calendário de eventos e atividades do Município.
- Sempre que possível, utilizar materiais com maior durabilidade e possibilidade de reaproveitamento.

Gestão de Resíduos e Reciclagem

- Priorizar materiais gráficos que possam ser reciclados após o uso, contribuindo para a correta destinação dos resíduos.
- Orientar, sempre que aplicável, para que sobras de materiais e resíduos decorrentes da produção sejam destinados de forma ambientalmente adequada.
- Reduzir o uso desnecessário de materiais e embalagens, priorizando soluções que minimizem a geração de resíduos.

Segurança e Conformidade Ambiental

- Os materiais utilizados na confecção dos produtos gráficos deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, garantindo qualidade e segurança.
- Priorizar a utilização de tintas, papéis e demais insumos que apresentem menor impacto ambiental, sempre que disponíveis e compatíveis com a finalidade do material.

Eficiência na Produção

- Priorizar processos de impressão que possibilitem o uso racional de papel, tintas e demais insumos, evitando desperdícios durante a produção.
- Sempre que possível, optar por formatos e modelos que permitam melhor aproveitamento das folhas e redução de sobras no processo de impressão.

Acessibilidade e Inclusão

- Sempre que aplicável, os materiais gráficos destinados à divulgação de eventos e atividades deverão observar critérios de acessibilidade, utilizando informações claras, legíveis e de fácil compreensão.
- Quando necessário, considerar recursos que facilitem o acesso às informações por pessoas com deficiência, de acordo com a finalidade e o formato do material.

Valorização da Produção Local

- Priorizar, quando possível e economicamente vantajoso, a contratação de fornecedores e empresas gráficas localizadas no Município de Belo Jardim e região, contribuindo para o fortalecimento da economia local.
- A utilização de fornecedores locais poderá contribuir para a redução de deslocamentos e dos impactos ambientais relacionados ao transporte dos materiais.

6.7 Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

6.8 Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG)e participantes (UGP), se houver.

7. Levantamento de Mercado

7.1 Quanto ao levantamento das alternativas e a análise de projetos similares realizados por outros órgãos da administração, constatou-se que há alternativas viáveis no caso concreto, além de uma situação peculiar de localização da unidade.

7.2 Análise das soluções existentes:

Requisitos	**Opções**
Instaurar procedimento licitatório	SIM (X) NÃO ( )
Adesão de Ata SRP	SIM ( ) NÃO (X)
Contratação direta por Dispensa de Licitação	SIM ( ) NÃO (X)
Convênios ou parcerias	SIM ( ) NÃO (X)

8. Descrição da solução como um Todo

8.1. **Solução Escolhida:** Gerenciar procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico.

8.2. **Bens que compõe a solução:**

8.2.1. A aquisição de materiais gráficos tem como objetivo atender às demandas operacionais da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo do Município de Belo Jardim, garantindo os recursos necessários para a divulgação, comunicação visual e identificação das ações, projetos e eventos promovidos pelo Município.
A disponibilização desses materiais contribui para a execução eficiente das atividades culturais, turísticas, institucionais e de empreendedorismo, fortalecendo a identidade visual das ações públicas, ampliando o acesso da população às informações e contribuindo para a valorização da cultura e do turismo local.

8.3. **Serviços que compõem a solução**

8.3.1. Objeto de serviço (se for o caso)

8.4. **Justificativa**

8.4.1. A Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo da Prefeitura de Belo Jardim tem como uma de suas atribuições a promoção e organização de eventos, projetos e demais atividades culturais, turísticas, institucionais e de empreendedorismo, realizadas em diferentes espaços e locais do Município.

Para garantir a adequada divulgação e comunicação visual dessas atividades, faz-se necessária a aquisição de materiais gráficos, conforme a demanda específica de cada ação ou evento.

A seguir, destacam-se os principais pontos que justificam essa aquisição:

- **Qualidade da Comunicação e Divulgação:** A utilização de materiais gráficos de qualidade, como banners, cartazes, faixas, folders, convites, panfletos e demais peças, é essencial para garantir a divulgação adequada das atividades realizadas pela Secretaria, facilitando o acesso da população às informações e ampliando a visibilidade dos eventos e ações promovidos pelo Município.

- **Eficiência e Economicidade:** A aquisição planejada permite atender às demandas da Secretaria de forma organizada, evitando compras emergenciais e reduzindo o risco de contratações realizadas em prazos reduzidos, possibilitando melhor planejamento dos recursos públicos.

- **Padronização e Identidade Visual:** A utilização de materiais gráficos padronizados contribui para fortalecer a identidade visual da Secretaria e do Município, proporcionando

maior organização, profissionalismo e reconhecimento das ações e eventos promovidos pela Administração Pública.

- **Flexibilidade Operacional:** A aquisição de diferentes tipos e formatos de materiais gráficos possibilita atender às particularidades de cada evento, projeto ou atividade, permitindo adequar as peças de divulgação às necessidades específicas de cada ação.

- **Atendimento ao Calendário de Eventos:** A Secretaria possui um calendário diversificado de eventos e atividades culturais, turísticas e institucionais, sendo necessária a disponibilidade de materiais gráficos em quantidade e prazo adequados para garantir a divulgação e a organização das ações programadas.

- **Fortalecimento da Cultura, Turismo e Economia Local:** A adequada divulgação dos eventos e atividades promovidos pelo Município contribui para a valorização da cultura local, o incentivo ao turismo e a movimentação da economia, favorecendo a participação da população, visitantes, comerciantes e demais agentes envolvidos.

- **Atendimento às Demandas Institucionais:** Os materiais gráficos também são necessários para apoiar as atividades administrativas e institucionais da Secretaria, possibilitando a divulgação de informações, programações, projetos e demais ações de interesse público.

8.4.2. Dessa forma, a aquisição de materiais gráficos é essencial para atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, assegurando a adequada divulgação e comunicação visual dos eventos, projetos e demais ações promovidas pelo Município de Belo Jardim. A medida contribui para o fortalecimento da identidade institucional, a valorização da cultura e do turismo local e a utilização eficiente dos recursos públicos.

8.5. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base nas necessidades apresentadas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, considerando as demandas atuais do Município de Belo Jardim, especialmente aquelas relacionadas aos eventos e demais ações promovidas pela Secretaria, de modo a garantir a disponibilidade de materiais gráficos em quantidade suficiente, com qualidade e em tempo oportuno para atender às atividades planejadas.

9. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

9.1 Conforme Documento Formalização de Demanda e detalhamento na tabela abaixo:

Grupo 1						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**CATMAT/ CATSER**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**	**TOTAL**
1.	Adesivo Vinil - Adesivo vinil leitoso, gramatura 90g, em policromia 4x0, tamanho 50 cm x 50 cm.	448575	UND	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00
2.	Adesivo Vinil - Adesivo vinil leitoso, gramatura 90g, em policromia 4x0, tamanho 10 cm x 15 cm sob demanda.	230874	UND	250	R$ 1,23	R$ 306,67
3.	Adesivo Vinil - Adesivo vinil leitoso, gramatura 90g, em policromia 4x0, incluindo aplicação, sob demanda.	606194	M²	400	R$ 81,33	R$ 40.666,67
4.	Lona / Vinil para Backdrop 3m x 2m com ilhós.	476723	UND	30	R$ 420,00	R$ 8.400,00
5.	Lona / Vinil para Backdrop 4m x 2m com ilhós.	476723	UND	30	R$ 553,33	R$ 11.066,67
6.	BANNER - Vinil/ Lona; Formato: 1,20 x 0,80m; Impressão: de alta qualidade; Acabamento: em bastão madeira com ponta plástica e cordão ou ilhós.	390473	UND	30	R$ 72,67	R$ 2.180,00

7.	BANNER - Vinil/ Lona; Formato: 1,50x 0,90m; Impressão: de alta qualidade; Acabamento: em bastão madeira com ponta plástica e cordão ou ilhós.	458239	UND	30	R$ 96,33	R$ 2.890,00
8.	BANNER - Vinil/ Lona; Formato: 0,60 x 0,80m; Impressão: de alta qualidade; Acabamento: em bastão madeira com ponta plástica e cordão ou ilhós.	606186	UND	20	R$ 45,00	R$ 900,00
9.	Certificado - Formato 21x29,7cm; papel couchê fosco 230 g, policromia 4x0.	610420	UND	1500	R$ 2,92	R$ 4.375,00
10.	Crachá tipo I - Crachá confeccionado com impressão digital e arte variável, em papel offset 240g ou glossy 230g, tamanho 10 cm x 15cm, incluindo plastificação com furo ovóide e anel tipo chaveiro com 1cm de diâmentro, fornecimento de cordão comum.	485414	UND	1200	R$ 5,37	R$ 6.448,00
11.	Crachá Tipo II - Crachá em pvc fosco tamanho 5,5cm x 8,5cm com espessura de 1,5mm confeccionado com impressão digital e arte variável, com um furo centralizado para presilha tipo jacaré. Confecção de cordão em poliéster acetinado com 2cm de largura e comprimento de 80cm, com logo da prefeitura e secretaria incluindo presilha tipo jacaré.	360124	UND	200	R$ 26,33	R$ 5.266,67
12.	CARTAZ em folha de papel A3.	463321	UND	800	R$ 5,43	R$ 4.346,67
13.	LONA/ VINIL – Confecção de elemento de sinalização com impressão em policromia 4x0, gramatura 280g, cobertura fosca, incluindo acabamento com bastão nas extremidades e cordão tamanho 1,20 (L) x 0,70 (A) Bombeiros, Posto policial, Posto da saúde, Conselho tutelar, Saída de emergência.	486804	UND	400	R$ 64,33	R$ 32.166,67
14.	LONA GRANDE FORMATO – Confecção de elemento de sinalização com impressão em policromia 4x0, gramatura 440g, cobertura em verniz ou fosco, incluindo acabamento com ilhós e as abraçadeiras ou fixação com rebite compatível para as aplicações em estruturas existentes.	610925	M²	500	R$ 89,00	R$ 44.500,00
15.	Pulseiras de identificação em tecido com impressão digital e logo dos eventos.	471309	UND	1200	R$ 1,82	R$ 3.640,00
16.	Pulseiras de identificação em papel com impresso digital.	386893	UND	2500	R$ 0,72	R$ 1.791,67
17.	Placa de identificação em pvc adesivada - Sob demanda.	609926	M²	400	R$ 118,67	R$ 47.466,67
18.	FOLDER - Papel Couchê Formato A4, impressão frente e verso em 3 dobras.	452369	UND	4000	R$ 0,71	R$ 2.826,67
19.	FOLDER - Papel Couchê Formato A4 Aberto, impressão frente e verso em 2 dobras.	452369	UND	4000	R$ 0,72	R$ 2.866,67
20.	Placa Horizontal Offset M – 09x20cm.	452369	UND	800	R$ 2,73	R$ 2.186,67
Valor Total Geral do Grupo: R$ 227.891,33						

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
21.	**CAMISA PERSONALIZADA** - Camisa personalizada de alta qualidade em sublimação total ideal para todos os gêneros. Material: Puro Poliéster, Tipo: Malha, Modelo de Manga: Curta, Tipo de Gola: Redonda. Personalização e Cor conforme as especificações fornecidas pela secretaria.	623334	UND	1600	R$ 62,00	R$ 99.200,00

10. Estimativa do Valor da Contratação

10.1 O valor total da contratação está estimado em R$ 327.091,33

10.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

OU

10.3 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 O objeto da licitação é necessário para as atividades ligadas a Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, os objetos contemplados por este ETP não são passíveis de parcelamento passível de prejuízos à economia de escala, ou de natureza técnica. Desta forma serão adotados grupos neste processo licitatório.

11.2 Esta solução do item anterior está amparada pelo Art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

11.3 A súmula 247 do Tribunal de Contas da União é tácita ao afirmar: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

11.4 É notório que nas Contratações Públicas, a demonstração pelo zelo, eficiência, eficácia e efetividade, respeitando o princípio da economicidade balizado ao princípio da legalidade e da legitimidade (CF, art. 70, “caput”), razão pela qual optou-se pelo agrupamento dos itens a serem licitados, os mesmos deverão ser oferecidos por uma única empresa especializada, dentro de cada lote, considerando que reduzem-se os gastos e proporciona uma melhor fiscalização pelo órgão.

11.5 O agrupamento dos itens faz-se necessário em razão da similaridade e complementaridade dos materiais gráficos a serem adquiridos, possibilitando maior padronização, organização e uniformidade na produção dos materiais destinados às ações e eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo. A medida também contribui para a eficiência da contratação, facilitando o gerenciamento, o controle e a fiscalização do fornecimento. Quanto a eventuais questionamentos sobre restrição à competitividade, fica assegurada a ampla concorrência, considerando que o procedimento licitatório será realizado na forma eletrônica, permitindo a participação de fornecedores devidamente qualificados e aptos a atender às especificações e necessidades do órgão.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1 As contratações decorrentes deste processo serão seguidas de novas licitações que

contemplaram itens de diferentes segmentos dentro da Secretaria.

12.2 O presente ETP versará especificamente sobre a contratação de serviços de locação de estruturas, equipamentos de áudio, vídeo, iluminação e materiais elétricos, destinados à realização de eventos.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1 As aquisições têm por finalidade atender as necessidades elencadas e priorizadas em reunião com o Departamento de Compras e Ordenador de Despesas, além de levantamento de necessidades realizado.

13.2 O Planejamento da contratação está em conformidade com item 4 deste estudo.

14. Resultados Pretendidos

14.1 Os possíveis resultados da aquisição de materiais gráficos para a Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo da Prefeitura de Belo Jardim incluem:

- **Melhoria na Qualidade da Divulgação:** A aquisição de materiais gráficos adequados e de qualidade permitirá a divulgação eficiente dos eventos, projetos e demais ações promovidas pela Secretaria, proporcionando maior alcance e melhor comunicação com a população.

- **Fortalecimento da Identidade Visual:** A utilização de materiais padronizados contribuirá para fortalecer a identidade visual da Secretaria e do Município, proporcionando maior organização, profissionalismo e reconhecimento às ações realizadas.

- **Aumento da Eficiência na Organização:** A disponibilidade prévia de materiais gráficos permitirá maior agilidade na preparação e divulgação dos eventos e atividades, reduzindo a necessidade de solicitações e contratações em caráter emergencial.

- **Melhor Atendimento às Demandas da Secretaria:** A aquisição possibilitará o atendimento das necessidades relacionadas à produção de banners, cartazes, faixas, folders, panfletos e demais materiais, conforme as características e necessidades de cada ação.

- **Redução de Problemas Operacionais:** A disponibilidade dos materiais em tempo oportuno contribuirá para evitar atrasos na divulgação e na organização dos eventos, garantindo maior eficiência na execução das atividades planejadas.

- **Fortalecimento da Cultura e do Turismo Local:** A adequada divulgação dos eventos e ações culturais e turísticas contribuirá para ampliar a participação da população e visitantes, valorizando as manifestações culturais e os atrativos do Município de Belo Jardim.

- **Maior Alcance das Informações:** A utilização de diferentes materiais e formatos de comunicação permitirá que as informações sobre eventos e atividades alcancem diferentes públicos, facilitando o acesso da população à programação e às ações promovidas pelo Município.

- **Sustentabilidade e Uso Racional dos Recursos:** A aquisição planejada possibilitará melhor dimensionamento das quantidades necessárias, reduzindo desperdícios e favorecendo a utilização racional de papel, tintas e demais insumos empregados na produção gráfica.

- **Valorização da Imagem Institucional:** A utilização de materiais gráficos produzidos com qualidade contribui para transmitir uma imagem de organização, planejamento e profissionalismo da Secretaria e da Administração Municipal.

14.2 Esses resultados reforçam a importância da aquisição de materiais gráficos para garantir a eficiência, qualidade e continuidade das ações de divulgação e comunicação visual realizadas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, contribuindo para a promoção da cultura, do turismo e das demais atividades desenvolvidas pelo Município de Belo Jardim.

14.3 Busca de resultados positivos para a Administração, atingindo suas metas e objetivos finalísticos, mediante o atendimento adequado das demandas de materiais gráficos necessários à divulgação, comunicação visual e execução das ações e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo.

14.4 Busca de resultados positivos para a Administração, atingindo suas metas e objetivos finalísticos.

15. Providências a serem adotadas

15.1 Não há necessidade de adequação do ambiente para execução da contratação.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1 Os possíveis impactos ambientais envolvidos na aquisição e utilização dos materiais gráficos contemplados neste ETP são considerados de risco controlado, estando relacionados principalmente ao consumo de papel, tintas, lonas, adesivos e demais insumos utilizados na produção gráfica, bem como à geração de resíduos. Tais impactos poderão ser mitigados mediante a adoção de critérios de sustentabilidade, uso racional dos materiais, redução de desperdícios e destinação adequada dos resíduos, além da fiscalização e acompanhamento da execução contratual, não se constituindo, portanto, em fator de inviabilidade para a contratação.

17. Declaração de Viabilidade

17.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação

18. Justificativa da Viabilidade

18.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

19. Responsáveis

Belo Jardim-PE, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Administrativo

FILIPE DE OLIVEIRA VIEIRA
Ordenador de Despesas